



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 618/85

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 762.119.000 (setecentos e sessenta e dois milhões, cento e dezenove mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	27.000.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....	9.800.000
0202 - Junta de Alistamento Militar	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	7.660.000
0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0401 - Diretoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	36.700.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	9.000.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	93.000.000
0402 - Seção de Expediente, Prot., e Arquivo	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	3.300.000
0403 - Seção de Pessoal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	2.740.000
0405 - Zeladoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	1.600.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	4.000.000
0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0501 - Diretoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	24.000.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário da família .....	52.000



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equip. e Mat.Permanente.....	4.750.000
0502 - Receita	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	6.100.000
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário de família .....	180.000
0503 - Seção de Tesouraria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências correntes .....	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.1 - Inativos .....	1.600.000
3.2.5.3 - Salário de família .....	47.000
0504 - Seção de Contabilidade e Orçamento	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de serv.pessoais...	17.700.000
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Insp. Mun. de Ensino	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	1.700.000
0602 - Setor de Ens. de 1º Grau	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	80.000.000
3.1.1.3 - Obrigações patronais .....	13.000.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	43.000.000
3.1.3.0 - Serv. de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....	15.000.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equip. e Mat.Permanente.....	1.230.000
0603 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	650.000
0604 - SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.400.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	5.000.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....	6.000.000
0605 - Serv. Municipal de Alimentação Escolar	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

3.1.1.1 - Pessoal civil .....	3.700.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	1.000.000
0700 - <u>DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0701 - <u>Diretoria</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	14.000.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário de família .....	37.000
0703 - <u>Serviços de Assist. Social</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo .....	1.600.000
3.1.3.0 - Serviços de terc. e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos .....	8.250.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.1 - Inativos .....	2.800.000
3.2.5.2 - Pensionistas.....	3.100.000
3.2.5.3 - Salário de família .....	87.000
3.2.8.0 - Contr. p/formação do patrimônio do Serv. Público - PASEP.....	13.000.000
0800 - <u>DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0801 - <u>Serviços de eng.plan. e fiscalização</u>	
3.0.0.0 - Despesas corrente	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serv. de terceiros e encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de serv. pessoais ..	17.700.000
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	1.000.000
0802 - <u>Serv. de Obras Públicas</u>	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e instalações .....	14.000.000
0803 - <u>Serv. Rodoviário Municipal</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	154.000.000
3.1.3.0 - Serv. de terc. e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos .....	3.500.000
0900 - <u>DEPTO DE SERV. MUNICIPAIS</u>	
0901 - <u>Administração</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	1.800.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	45.000.000
3.1.3.0 - Serv. de terc. e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos .....	1.000.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário família.....	26.000





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

0902 - Setor de Limpeza Pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	2.200.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	1.000.000
3.1.3.0 - Serv. de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos .....	3.000.000
0903 - Setor de Iluminação Pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos .....	1.000.000
0904 - Setor de ruas e Praças Públicas	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	400.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	9.000.000
0905 - Setor Matadouro Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas à pessoas	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	550.000
0906 - Setor de Cemitério Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	560.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e instalações .....	26.100.000
0907 - Setor de Garagem e Oficina Mecânica	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	15.000.000
3.1.2.0 - Material de consumo .....	1.500.000
Total da Suplementação .....	762.119.000

Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, indicado no artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme demonstrativo anexado neste Projeto no valor de Cr\$ 762.119.000 (setecentos e sessenta e dois milhões, cento e dezenove mil cruzeiros).

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 06 dias do mês de dezembro de 1985.

Antonio Saes  
Prefeito Municipal

José Luiz Canargo de Oliveira  
Dir. Depto. Administrativo







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

Relatório do Provável Excesso de Arrecadação da Receita do Exercício de

Arrecadação do 1º Período de 1984 (Jan. a out.)...Cr\$	763.590.634
Arrecadação do 2º Período de 1984 (Nov. a Dez.)...Cr\$	261.282.477
Arrecadação do 1º Período de 1985 (Jan. a Out.)...Cr\$	<u>3.619.664.114</u>
Operação de Crédito.....Cr\$	<u>159.590.000</u>
	3.460.074.114

## CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)

Período de 1985	R-	Cr\$	<u>3.460.074.114</u>	= 4.53
Período de 1984		Cr\$	763.302.055	.

Período de 1984 x r = Provável arrecadação do 2º Per. de 1985  
 261.282.477 x 4.53 Cr\$ 1.183.609.620

Receita prevista para o exercício de 1985 Cr\$ 4.816.145.000  
 Operação de Crédito.....Cr\$ 1.000.000.000  
 Cr\$ 3.816.145.000

1º Período de 1985.....Cr\$ 3.460.074.114  
 Provável, arrecadação 2º período  
 de 1985.....Cr\$ 1.183.609.620  
 Cr\$ 4.643.683.734

Provável excesso de arrecadação Cr\$ 827.538.734

Mandaguáçu, 06 de dezembro de 1985.

*Jovelino Somfim Lopes*  
 Jovelino Somfim Lopes  
 Contador

*Antonio Saes*  
 Antonio Saes  
 Prefeito Municipal

